

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o dia 31 de outubro de 2024, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Aprovação da Ata da 83.ª reunião, Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de outubro de 2024.
2. Informações gerais e Expediente.

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Suspensão da Autorização de novos registos de estabelecimentos de Alojamento Local, na União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória e na Freguesia do Bonfim.
2. Deliberação sobre Alteração do Código Regulamentar do Município do Porto - Parte D, Título I, Capítulo II, Secção III e do Anexo G_1 - Ocupação do Espaço Público com Animador de Rua.
3. Deliberação sobre Assunção de encargos plurianuais referente a frota automóvel da Ágora E.M.
4. Deliberação sobre Desafetação de duas parcelas afetas ao domínio público municipal - Rua António da Silva Cunha com a Rua do Padre Diamantino Gomes.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 28 de outubro de 2024.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/688530/2024/CMP